

Id:030E611DB4B1ED42



DECRETO Nº 066/ 2022.

"Altera o Decreto nº 053/2022 que trata da Regulamentação do Programa "IPTU Premiado 2022" instituído pela Lei nº 234/2021 de 13 de setembro de 2021, e dá outras providências".

A PREFEITA DE BRASILEIRA, ESTADO DO PIAUÍ, Carmen Gean Veras de Meneses no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei nº 234/2021 de 13 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 053/2022 de 03 de novembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º § 1º Os Contribuintes terão até o dia 30/12/2022 para se adequarem aos requisitos necessários à participação nos sorteios de que trata a Lei nº 234, de 13 de setembro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira, ao 01(primeiro) dia do mês de dezembro de 2022.

Carmen Gean Veras de Meneses
Prefeita municipal